



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 12/2017-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 010/2016-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, incluindo o aniversário de São Paulo, com fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional e eventual contratação artística e locação de áreas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do referido ajuste, concernente ao item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato n.º. **010/2016-SGM**, para constar o acréscimo no valor total de R\$ 499.943,79, bem como alteração da planilha II.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 499.943,79

NOTA DE EMPENHO N.º: 31.241/2017.

DOTAÇÃO N.º: 11.20.13.695.3015.2118.33.90.39.00.00

PROCESSO N.º: 6011.2016/0000049-1



16

TERMO DE ADITAMENTO N.º 12/2017-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada, pelo Senhor **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, Secretário do Governo Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ/MF 62.002.886/0001-60 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários de São Paulo sob nº 116.894.63 com sede na Avenida Olavo Fontoura, 1209, Parque Anhembi, Santana, nesta Capital, neste ato representada por Diretor Presidente o senhor **DAVID BARIONI NETO**, RG nº 3.818.902-1, CPF nº 012.237.358-85 e por seu Diretor de Turismo senhor **ANTONIO EDUARDO COLTURATO**, RG. nº 7.986.011-SSP/SP, CPF nº 035.152.998-58, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº. **010/2016-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº. **6011.2016/0000049-1**, em especial da decisão encartada sob documento nº. **2508316**, para consignar o seguinte:

I. Alteração do referido ajuste, concernente ao item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº. **010/2016-SGM**, para constar o acréscimo ao valor total estimado do contrato no importe de R\$ 499.943,79 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), bem como da planilha II, parte integrante deste instrumento.

II - As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº. **11.20.13.695.3015.2118.33.90.39.00.00**, através da Nota de Empenho nº. 31241//2017.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **010/2016-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 29 de março de 2017.


JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário do Governo Municipal


DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A


ANTONIO EDUARDO COLTURATO
Diretor de Turismo
SÃO PAULO TURISMO S/A

TESTEMUNHAS:

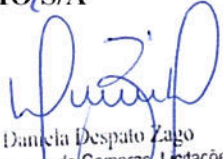
1.

RG.


MARIA RITA TRAVENÇO DA SILVA
RF: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC

2.

RG.


Daniela Despato Zago
Supervisora de Compras, Licitações
e Contratos - RF. 839.244-7
SGM/CAF/CCO/SCLC



PREVISÃO DE EVENTOS - ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 010/2016 SGM
PERÍODO DE MARÇO/17 A ABRIL/17

QUADRO GERAL DE EVENTOS	
Tipo do Evento	Valor Unitário Evento
EVENTO 1	R\$ 7.555,94
EVENTO 2	R\$ 11.949,05
EVENTO 3	R\$ 23.959,81
EVENTO 4	R\$ 39.520,08
EVENTO 5	R\$ 144.070,11
EVENTO 6	R\$ 471.008,69
EVENTO 7	R\$ 1.372.357,13
EVENTO 8	R\$ 222.176,61
EVENTO 9	R\$ 45.113,20
EVENTO 10	R\$ 32.846,81
EVENTO 11	R\$ 14.041,64
EVENTO 12	R\$ 8.631,87

	MARÇO / 2017			ABRIL / 2017		
	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês
EV. 1	5	R\$ 7.555,94	R\$ 37.779,70	4	R\$ 7.555,94	R\$ 30.223,76
EV. 2	4	R\$ 11.949,05	R\$ 47.796,20	3	R\$ 11.949,05	R\$ 35.847,15
EV. 3	3	R\$ 23.959,81	R\$ 71.879,43	1	R\$ 23.959,81	R\$ 23.959,81
EV. 4	1	R\$ 39.520,08	R\$ 39.520,08	1	R\$ 39.520,08	R\$ 39.520,08
EV. 5	0	R\$ 144.070,11	R\$ -	0	R\$ 144.070,11	R\$ -
EV. 6	0	R\$ 471.008,69	R\$ -	0	R\$ 471.008,69	R\$ -
EV. 7	0	R\$ 1.372.357,13	R\$ -	0	R\$ 1.372.357,13	R\$ -
EV. 8	0	R\$ 222.176,61	R\$ -	0	R\$ 222.176,61	R\$ -
EV. 9	1	R\$ 45.113,20	R\$ 45.113,20	0	R\$ 45.113,20	R\$ -
EV. 10	1	R\$ 32.846,81	R\$ 32.846,81	1	R\$ 32.846,81	R\$ 32.846,81
EV. 11	1	R\$ 14.041,64	R\$ 14.041,64	1	R\$ 14.041,64	R\$ 14.041,64
EV. 12	3	R\$ 8.631,87	R\$ 25.895,61	1	R\$ 8.631,87	R\$ 8.631,87
	19		R\$ 314.872,67	12		R\$ 185.071,12

	TOTAL - 2017		
	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total
EVENTO 1	9	R\$ 7.555,94	R\$ 68.003,46
EVENTO 2	7	R\$ 11.949,05	R\$ 83.643,35
EVENTO 3	4	R\$ 23.959,81	R\$ 95.839,24
EVENTO 4	2	R\$ 39.520,08	R\$ 79.040,16
EVENTO 5	0	R\$ 144.070,11	R\$ -
EVENTO 6	0	R\$ 471.008,69	R\$ -
EVENTO 7	0	R\$ 1.372.357,13	R\$ -
EVENTO 8	0	R\$ 222.176,61	R\$ -
EVENTO 9	1	R\$ 45.113,20	R\$ 45.113,20
EVENTO 10	2	R\$ 32.846,81	R\$ 65.693,62
EVENTO 11	2	R\$ 14.041,64	R\$ 28.083,28
EVENTO 12	4	R\$ 8.631,87	R\$ 34.527,48
	31		R\$ 499.943,79